

22.05.2025

Informação n.º 42/2025

Declaração sobre Desistência de Adjudicação e Seleção do Segundo Classificado

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual), informa-se o seguinte:

1. Na sequência do procedimento de contratação pública “Aquisição de serviço de transportes”, foi adjudicado o contrato à entidade Resende Actividades Turísticas, SA, conforme decisão de adjudicação datada de 15/05/2025.
2. Contudo, a entidade adjudicatária veio, por comunicação datada de 20/05/2025 informar que não dispõe da capacidade necessária para dar cumprimento às obrigações decorrentes da adjudicação, desistindo assim da celebração do contrato.
3. Perante a referida desistência, e nos termos do n.º 2 do artigo 87.ºA do CCP, que prevê a possibilidade de adjudicação ao concorrente seguinte melhor classificado quando a entidade inicialmente adjudicatária não celebre o contrato, o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente deliberou, em reunião realizada em 22/05/2025, proceder à adjudicação ao segundo concorrente posicionado no concurso, a entidade RDO Rodoviária do Oeste, Lda., respeitando-se assim os critérios de adjudicação previamente definidos no procedimento.
4. A presente decisão visa assegurar a continuidade do procedimento contratual e garantir a prossecução do interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e concorrência.
5. A anulação dos compromissos com os números 1142 e 1143.
6. Reforço do cabimento 1107 em 413,19€ (quatrocentos e treze euros e dezanove cêntimos).

Lisboa, 21 de maio de 2025

O técnico superior

Gonçalo Santos

Gonçalo Santos

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura
Natalina Tavares de Moura